



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Processo: 43/2017

Projeto de Lei nº 3/2017

Torna obrigatório o atendimento prioritário, com tratamento diferenciado nas concessionárias ou revendas de veículos sediadas no município de Serra, para pessoas com deficiência no alcance de todos os benefícios fiscais e tributários na aquisição de veículos automotores.

Origem: Procuradoria Geral

Fase Atual: Conhecer Parecer Jurídico Preliminar

DESPACHO

Ação: Prosseguimento da tramitação

Despacho: Ao Legislativo para providencia necessária.

Próxima Fase: Dar Ciência à 1ª Secretaria para Inclusão no Expediente

Setor Destino: Divisão Legislativa

Serra, 04 de janeiro de 2017

NEIDIA MAURA PIMENTEL

Presidente